

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VIII | 8 de Julho de 2024 | Nº 233

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

NADA DIVERTIDO! Bradesco demite mais dois funcionários e fecha agências em Bauru e região

Protesto do Sindicato, no dia 4, levou personagens do filme “Divertida Mente 2” para quatro agências; Tristeza, Raiva, Ansiedade, Vergonha e Nostalgia fazem parte da rotina dos bancários e clientes

O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região realizou, no dia 4, uma manifestação itinerante contra as demissões e fechamento de agências do Bradesco. Na semana passada, o banco demitiu mais dois funcionários em Bauru.

Um dos desligados tinha 36 anos de instituição e trabalhava na agência do Centro. Já a outra trabalhadora demitida tinha mais 18 anos de serviço e atuava na unidade da Nações.

Fechamentos

Também neste mês, o Bradesco anunciou que a tradicional agência localizada no bairro Bela Vista, será fechada no dia 20 de agosto.

Além desta, a agência de Piratininga também irá encerrar suas atividades, no próximo dia 17 de julho.

Emoções negativas

O ato do Sindicato teve como tema o filme “Divertida Mente 2”, que conta a história de como uma garotinha vivencia e controla suas emoções. A escolha do tema fez analogia aos sentimentos dos bancários diante da atual situação do Bradesco.

Desde antes da pandemia, a instituição tem demitido sem justificativa dezenas de funcionários e fechado diversas unidades em Bauru e região. Além disso, a sobrecarga de trabalho e as metas



O protesto teve início na agência da Ezequiel Ramos, em Bauru, onde um funcionário com 36 anos de instituição foi demitido imotivadamente



A manifestação também esteve na agência da Nações, onde uma gerente com mais de 18 anos de serviço foi demitida



ANSIEDADE! “Metas abusivas, sobrecarga de trabalho e pressão deixam trabalhadores extremamente ansiosos”

abusivas têm contribuído diretamente para o aumento do adoecimento dos trabalhadores.

A manifestação percorreu quatro agências do Bradesco, sendo três em Bauru (Centro, Bela Vista e Nações) e, por fim, a de Piratininga.

Atores vestidos dos perso-

nagens Tristeza, Raiva, Ansiedade, Vergonha e Nostalgia, atraíram a atenção dos clientes e usuários do banco, além da população.

Confira a cobertura fotográfica completa do protesto itinerante na página do Sindicato: www.facebook.com/seebbauru



Personagens Vergonha, Raiva, Nostalgia, Tristeza e Ansiedade no autoatendimento do Bradesco da Bela Vista, em Bauru. Agência será fechada no dia 20 de agosto. Sindicato não concorda com fechamento



Bradesco de Piratininga será fechado no dia 17 de julho. Clientes terão que se deslocar até Bauru (14,4 km) para conseguir atendimento



RAIVA! “Sofrer assédio moral e ficar calado para não perder o emprego é revoltante”!



TRISTEZA! Desvalorização e desrespeito do Bradesco desmotivam e decepcionam bancários. Clientes apoiam protesto



NOSTALGIA! “Que saudade de quando o Bradesco tinha agências em vários bairros”



VERGONHA! “Ter que insistir para os clientes comprarem produtos que não precisam”

BB é condenado por não garantir segurança em agência durante greve de vigilantes

Foto: Google Maps

A 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) rejeitou recurso do Banco do Brasil contra condenação por deixar de garantir a segurança de uma agência de Teixeira de Freitas (BA) durante greve de vigilantes ocorrida em março de 2020. Nas instâncias anteriores, o banco foi condenado a pagar R\$ 5 mil a cada empregado da agência.

De acordo com informações da Secretaria de Comunicação Social do TST, a greve foi registrada entre 12 e 18 de março de 2020. Após a ação, entidade sindical da Bahia ajuizou processo apontando que, mesmo sem os vigilantes, o banco determinou a abertura da agência Presidente Vargas, com funcionamento de todos os serviços.

Para ela, a medida colocou em risco a integridade física e mental das pessoas que trabalhavam no local.

Contestação

Em sua contestação, o Banco do Brasil alegou que, após a deflagração da greve dos vigilantes, contou com

apoio da Polícia Militar para a abertura da agência e a manutenção nos terminais de autoatendimento.

Explicou ainda que houve atendimento apenas para as transações que não envolviam numerários e destacou que alguns vigilantes, mesmo com a greve, compareceram aos seus postos de trabalho na agência.

Os argumentos, no entanto, não foram aceitos pelo juízo da 2ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, que condenou o BB a pagar R\$ 5 mil de indenização a cada funcionário.

Assumiu o risco

De acordo com o TRT, embora não tenha sido registrado nenhum ato de violência durante a greve, o BB, ao abrir a agência com o contingente de vigilantes reduzido, assumiu o risco de operar o negócio nessas condições e, conseqüentemente, colocou em risco a integridade física dos trabalhadores.

O banco entrou com re-

curso e levou o caso ao TST, em agosto de 2023. O BB, mais uma vez, argumentou que, por se tratar de serviço essencial, o funcionamento da agência não poderia ser totalmente paralisado.

Número inferior

Contudo, a relatora, ministra Maria Peduzzi, observou que o TRT, última instância a examinar provas, registrou que a agência contava normalmente com três ou quatro vigilantes e, durante a greve, apenas dois permaneceram no local de trabalho, número inferior ao previsto nas normas de segurança.

Ainda de acordo com o TRT, os caixas eletrônicos estavam funcionando plenamente, e os envelopes eram recolhidos da mesma forma, pelos gerentes de serviços.

Para a ministra, a questão não tem transcendência econômica, política, social ou jurídica, requisitos necessários para a admissão do recurso.

Por unanimidade, a 4ª Turma multou o BB em 2% do valor da causa.



Agência do Banco do Brasil em Teixeira de Freitas (BA)

Santander deverá indenizar bancária descomissionada por entrar na Justiça

O Santander foi condenado a indenizar por danos morais uma bancária que teve a gratificação de função suprimida, após ajuizar uma reclamação trabalhista contra o banco, solicitando o pagamento de horas extras.

A bancária, que atuava como gerente de relacionamento e era dirigente sindical, recebia a gratificação há mais de 10 anos. Além de suprimir a gratificação, o banco reduziu sua jornada de trabalho e alegou ter tomado a decisão “por força de imperativo legal e convencional”.

Em razão da retaliação, a trabalhadora buscou na Justiça a condenação do banco por danos morais. Inicialmente, a 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa (PB) julgou improcedente. No entanto, o TRT da 13ª Região discordou da sentença e concluiu que a bancária havia exercido seu direito constitucional de recorrer à Justiça. Assim, condenou o banco a pagar R\$ 100 mil.

“A concretização do descomissionamento,

quando já garantida a incorporação da gratificação de função, percebida ao longo de mais de dez anos pela empregada, como forma indireta de retaliar o ajuizamento de ação trabalhista não pode ser compreendido como exercício regular de um direito potestativo. Demonstrando ser o ato patronal substancialmente ilegal, tendo em vista a carga discriminatória que ostenta, deve ser nulificado e coibido pelo poder judiciário. Tal conduta atrai a incidência do art. 187 do Código Civil, equiparando-se à prática de ato ilícito que, por sua vez, nos termos do art. 927 desse diploma legal, dá ensejo ao pagamento de indenização por danos morais, como forma de reparação do dano causado”, diz trecho do acórdão regional.

Em contrapartida, o relator do recurso de revista, ministro Alexandre Ramos, propôs que o valor da indenização seguisse casos semelhantes. Portanto, reduziu a indenização para R\$ 50 mil.

Campeonato de Futsal do Sindicato começa no dia 13!

O início do Campeonato de Futsal do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região está próximo! A primeira rodada acontece no dia 13 de julho, a partir das 9 horas.

De acordo com a programação da entidade, serão cinco rodadas. Os jogos serão aos sábados e se estendem de julho a agosto. A grande final será no dia 24.

Neste ano, seis times de bancários e terceirizados se inscreveram para a disputa.

Venha assistir os jogos!

CHAVE A

PRESENÇA F.C
RESENHA F.C
GALÁCTICOS F.C

CHAVE B

MONSTER F.C
CEF AG.
UNIDOS DA BICUDA

1ª rodada

13/07

9:00	Presença F.C	x	Resenha F.C
10:00	Galácticos F.C	x	Monster F.C
11:00	CEF AG.	x	Unidos da Bicuda

A tabela completa dos jogos, com horários e embates, além dos resultados de todas as rodadas, podem ser visualizados no site da entidade:

www.seebbauru.org.br

Justiça derruba liminar que mantinha gratificação de caixas do BB; Sindicato realiza plenária no dia 10

Para os trabalhadores que tinham mais de 10 anos de função em 2017, gratificação fica mantida

O Tribunal Regional do Trabalho (TRT) em Brasília decidiu, de forma unânime, derrubar a liminar que, desde fevereiro de 2021, mantinha o pagamento de gratificação aos caixas do Banco do Brasil. O acórdão foi proferido durante audiência realizada no dia 3 de julho.

A cassação afeta diretamente os caixas que, em 2017, tinham menos de dez anos na função. Já que o TRT revogou a decisão provisória e garantiu apenas a incorporação da gratificação aos caixas que exerciam a função por 10 anos, ou mais, até a reforma trabalhista.

Plenária

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** vai realizar uma plenária, no dia 10 de julho, às 18 horas, para discutir a situação. Os advogados da

entidade estarão presentes para tirar dúvidas dos empregados do BB, afetados por essa decisão.

A sede do **Sindicato** fica localizada na rua Marcondes Salgado, 4-44, na área central de Bauru.

Desvio de função

Para o **Sindicato**, retirar a função de caixa, ainda tão essencial nas agências e longe de ser extinta na prática, é só mais um sinal de que o BB está mais interessado em explorar seus funcionários e obrigá-los a desviarem suas funções, do que fazer o que é correto e justo.

Também é revoltante que a Justiça do Trabalho, a qual deveria atuar em prol dos trabalhadores, ainda corrobore com essa estratégia exploratória, ao permitir que os bancários que atuam como caixa

sequer tenham acesso à gratificação de função – que era, até então, parte do seu salário mensal. Com a medida, os prejuízos pessoais e impacto direto na qualidade de vida desses bancários e de suas famílias será irremediável.

Relembre o processo

Em 2021, o Banco do Brasil anunciou uma reestruturação com fechamento de agências, demissões e extinção do cargo de caixa, além da suspensão da gratificação para os funcionários que já exerciam essa função.

O movimento sindical tentou dialogar com o banco para rever a decisão. Porém, após tentativas sem sucesso, buscou a intervenção do Ministério Público do Trabalho (MPT) e, mais tarde, acionou o Judiciário.

Pouco depois, foi conquis-



Em fevereiro de 2021, Sindicato e funcionários do Banco do Brasil protestaram contra extinção da função de caixa

tada liminar mantendo a obrigatoriedade do pagamento da gratificação aos funcionários que já a recebiam por dez anos ou mais até a data da reforma trabalhista de 2017. Além disso, o banco foi proibido de extinguir a função de caixa.

Sem acordo

Em novembro de 2023, foi realizada uma sessão de mediação, mas não houve acor-

do devido à inadequação da proposta apresentada pelo BB. Na sentença de primeira instância, a juíza enfatizou que a retirada significativa da remuneração dos funcionários de forma unilateral e sem justificativa seria injusta e desproporcional, violando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

Depois, o processo seguiu para o TRT, onde ocorreu a decisão em questão.

Caixa encerra negociações sobre redução de jornada de empregados com filhos ou dependentes PcD



A Caixa Econômica Federal encerrou abruptamente a mesa de negociações sobre a redução de jornada dos empregados que possuem filhos/dependentes PcD (Pessoa com Deficiência) ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A negociação foi encerrada após o movimento sindical questionar as medidas propostas pelo banco.

A proposta da Caixa impôs uma série de barreiras para a

concessão da redução de jornada. O direito não seria garantido a todos pais/mães e responsáveis, pois uma equipe multidisciplinar seria responsável por analisar caso a caso e definir o percentual de redução. A princípio, o limite seria de 25% da jornada diária.

Empregados que desempenham suas funções em home office não teriam direito à redução de jornada, já que, de acordo com o banco, o horário de trabalho deles é flexível.

Banco de horas negativas

Sem qualquer relação com o tema principal da mesa de negociações, a Caixa propôs a regulamentação de um banco

de horas negativas para todo o quadro de pessoal. A proposta foi repelida de imediato pelo movimento sindical, que alertou os perigos da medida, como a implementação do trabalho intermitente – onde o trabalhador é dispensado em dias mais tranquilos, mas convocado em dias de maior demanda, podendo trabalhar além do horário habitual, sem receber horas-extras.

Representantes dos trabalhadores também criticaram casos onde há negociação de APIPs (Ausências Permitidas Para Tratar de Interesse Particular) por metas. Aqueles que alcançam as metas são atendidos pelos gestores, já os que não conseguem, não

podem se ausentar.

Decisão favorável

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** possui na Justiça decisão favorável aos empregados da Caixa que possuem filhos ou dependentes enquadrados como PcD (Pessoa com Deficiência). A 5ª Câmara – Terceira Turma do Tribunal do Trabalho da Décima Quinta Região – condenou a CEF, independentemente do trânsito em julgado da ação, a reduzir a carga horária semanal desses funcionários, sem redução de remuneração ou necessidade de compensação. O banco também deverá permitir a alteração do horário de tra-

balho, enquanto houver a necessidade de acompanhamento dos dependentes nas atividades relacionadas ao tratamento, tanto de saúde quanto de educação.

Apesar da decisão, a CEF interpôs embargos de declaração em face do acórdão do TRT.

Para o **Sindicato**, a postura intransigente da Caixa durante essa mesa de negociação é inaceitável. Dificultar ou negar a redução de jornada a esses empregados é desumano e pode acarretar em consequências graves à saúde e desenvolvimento das crianças, adolescentes ou dependentes que demandam atenção e cuidados especiais.

"Arraiá do Sindicato", com o trio Expresso 14 colocou todo mundo pra dançar forró!

Cobertura fotográfica da festa junina pode ser conferida na página: www.facebook.com/seebbauru



BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e
Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99707-9902

Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99867-8145

www.seebbauru.org.br
[@seebbauru](https://www.facebook.com/seebbauru)
[sindicatobancariosbauru](https://www.instagram.com/sindicatobancariosbauru)
[sindicatobancariosbauru](https://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru)